



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 104/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial de Cacia**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

Festa em Honra de Santo António

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Fábrica da Igreja Paroquial de Cacia

**Localização das Atividades:**

Rua de Santo António - Vilarinho - Freguesia de Cacia

**Validade:**

Dia 22 de junho de 2024

**Horário Autorizado:**

**1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 22 de junho (sábado): das 21h30 às 01h00

**1.2 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 22 de junho (sábado): das 12h00 às 21h30



**3 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

**3.1** – A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;

**3.2** – Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;

**3.3** – Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

**3 - A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.**

**4 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais** que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro